



Conselho Municipal de
Assistência Social do Recife



PREFEITURA DO RECIFE
Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos
Juventude e Políticas Sobre Drogas
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Ata da Reunião Ordinária (Híbrida) do Conselho Municipal de Assistência Social do Recife

Ata do Pleno do CMAS de Nº 302

Local Virtual : meet.google.com/mpo-gcww-scu

Data: 17 de março de 2022

Aos 17 dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, 13:30H (Primeira Convocação, 14:00H (Segunda Convocação com qualquer número), através da conexão : meet.google.com/mpo-gcww-scu, realizou-se a Reunião Plenária Ordinária do CMAS, sob a coordenação de Edson Lima - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, com a seguinte Pré-Pauta:

1. Palavra do Presidente;
2. Apresentação e votação da pauta;
3. Apreciação das Atas dos Plenos Ordinário e Extraordinário de Fevereiro/ 2022;
4. Posse dos novos conselheiros da Sociedade Civil;
5. Apresentação da Sociedade Civil: Apresentação da Emenda Parlamentar: AFETO E AMAR.;
6. Apresentação Governamental: Segurança Alimentar e Nutricional - Ana Elizabeth;
7. Adiamento da publicação sobre as Redes Sociais do CMAS;
8. Alteração do Plano de Trabalho - Emenda para CRAS - Resolução nº 010/2022;
9. Demandas das Comissões:
 - 9.a) Comissão de Articulação e Política: Apresentação dos Indicadores das visitas de Monitoramento do CMAS / Planejamento da Comissão para 2022.
 - 9.b) Comissão de Normas e Fiscalização: Inscrição de nova entidade: Instituto Musashi Starteyes Japan (Instituto Musashi) / Planejamento da Comissão para 2022 / Construção e atualização das Normatizações das visitas do CMAS.
 - 9.c) Comissão de Orçamento e Finanças: Planejamento da Comissão para 2022/ Atividades que necessitarão de orçamento das 3 comissões.
 - 9.d) Comissão Eleitoral: Finalização da comissão.
 - 9.e) Comissão do Programa de Transferência de Renda: Reuniões agendadas para os dias 18/04 e 19/09.

PREFEITURA DO RECIFE
Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos,
Juventude e Políticas Sobre Drogas
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

10. Informes.

Estiveram presentes as/os conselheiras/os: o Presidente do CMAS – Edson Lima- SDSDHJPD; a vice-presidente do CMAS - Luziana Maranhão - Associação dos Terapeutas Ocupacionais de PE - ATOPE; José Nilton - Representante de Usuários da Assistência Social ; Arlanea – ESPRO; José Hamilton – Centro de Desenvolvimento e Cidadania- CDC ; Marilucia Cordeiro de Souza - Instituto de Pesquisas e Estudos da Terceira Idade; Cibelly Oliveira -SBB - Sociedade Bíblica do Brasil; Márcia de Souza- Secretaria de Governo e Part. Social ; Micael José da Silva- Associação Beneficente de Cegos - ASSOBECECER; Janaina- Representante da Afeto e da Amar; Lucas Gomes – Associação Afeto; Kadja- CASAROSA; Pollyana Dias – Presidente da Instituição AMAR - Aliança de Mães e Famílias Raras; Najdaty Andrade- Movimento Cores do Amanhã; Robson da Silva - Representante de Usuários da Assistência Social; Telma Muniz - CIEE ; Arlanea Moreira- ESPRO; Silma Paula- Secretária executiva de Direitos Humanos - SDSDHJPD; Bárbara - NACC; José Nilton - Representante de Usuários da Assistência Social; Morgana Cristina- Secretária de Saúde; Wanderson Vilton - CRP/PE- Conselho Regional de Psicologia de PE; Jailson - Representante de Usuários da Assistência Social. E as/os convidadas/os: Mônica Albuquerque – Assistente Social do CMAS; Elza Betânia – Assistente Social do CMAS; Simone Ribeiro – Auxiliar Administrativo do CMAS; Ricardo Absalão; Maria Lucia Pereira; Nathália- Rede Cidadã; Pastoral; Paulo Fernando; Verônica Pedro Suziane de Araújo; Ystefhani Barbalho- Secretária Executiva do CMAS e as convidadas; Mônica Albuquerque - Assistente Social do CMAS; Simone Ribeiro- Auxiliar Administrativos do CMAS; Andressa Alves; Glauce Franco;

Edson cumprimentou a todos e iniciou a reunião às 14 horas, trazendo para reflexão a leitura da letra da música: “Cartas aos Meus” do Rapper, ProJota. Em seguida, iniciou a apresentação da pauta da reunião, deixando em aberto para quem quisesse fazer alguma sugestão de alteração na pauta da ata. Todos concordaram com a pauta, ficando sem alteração e assim sendo aprovada. Edson fez a leitura do próximo ponto de pauta, que é a posse dos novos conselheiros. Apresentou o resultado da eleição, que já foi publicizado através do CMAS, com a aprovação dessas representações. Edson esclarece, que não foram preenchidas todas as vagas de suplentes disponíveis da sociedade civil, para a gestão de 2021-2023. O que não impossibilitou o Conselho de funcionar, porque tem todas as titularidades presentes e participantes. Mas, como a questão da suplência é importante e relevante para um Conselho, no sentido de se fazer com que haja uma tranquilidade, uma participação maior das entidades, usuários e trabalhadores, foi instaurado um processo de Comissão Eleitoral, pela Sociedade Civil, onde nenhum representante governamental faz parte dessa Comissão. Essa Comissão, através do apoio da Secretária Executiva e da Presidência, construiu e fez o Edital. Fez a publicação do

PREFEITURA DO RECIFE
Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos,
Juventude e Políticas Sobre Drogas
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Edital, abriu o processo de inscrição, prorrogou o processo de inscrição. O processo de votação e eleição foi realizado no dia 7/03/2022, conforme é conhecimento de todos. Edson inicia o processo de nomeação e posse dos novos Conselheiros. Como suplente, representante dos usuários da Política de Assistência Social, toma posse o Sr Geferson, conhecido como “Cara de gato”, que saúda a todos. Também toma posse a nova Conselheira Maria do Socorro (Najdaty), representante da Entidade de Atendimento “Cores do Amanhã”, que agradece e saúda a todos. Nesse momento José Nilton, deu as boas vindas e parabenizou os novos conselheiros. Edson passa para o próximo ponto de pauta: a apresentação da sociedade civil, que foi realizada por duas entidades, a AMAR e a AFETO, que foram contempladas com a Emenda Parlamentar do Deputado Federal Túlio Gadelha, relacionada a capacitação de profissionais e apoio a famílias de pessoas com autismo. A representante Pollyana Dias da AMAR – Aliança de Mães e Famílias Raras- inicia se apresentando e mostrando a importância da execução da emenda, Proposta de Emenda ao Orçamento Geral da União 2022, nº:41750017, para o tratamento de pessoas com autismo na cidade do Recife, onde há a necessidade da capacitação de profissionais da área de saúde e dos familiares, dando melhor condição a pessoas com espectro autista. Ela agradece e passa a palavra para Janaina, representante das duas instituições: AMAR e a AFETO para apresentar a emenda parlamentar. Janaína explica que essa emenda foi recebida a partir da elaboração de projetos, que foi uma construção coletiva, com 15 ONGs, onde não é somente a AMAR e a Associação AFETO que estão participando, mas também com outras ONGs e outras Instituições de cunho governamental que colocaram as suas necessidades e na base desse projeto. A justificativa dos Projetos das duas entidades é a mesma, porque a natureza e o objeto da emenda é o mesmo direcionamento. Janaína explica que a AMAR, assiste pessoas no âmbito da assistência social, pessoas com doenças raras, sendo 420 famílias atendidas em Pernambuco, e o TEA (Transtorno do Espectro Autista) é uma condição adjacente, de quase 90% de doenças raras. A AFETO é a primeira Instituição que passou a trabalhar a Assistência Social Terapêutica e Educacional exclusiva para pessoas com autismo. A emenda é uma proposição participativa do Deputado Túlio Gadelha. Essa Emenda, a maior parte do valor é voltado para custeio e um percentual em investimento. Janaina explica os serviços da Instituição Afeto e a justificativa. Também fala do projeto que é voltado para promover a capacitação e formação direcionada a profissionais que lidam ou podem lidar com pessoas com TEA, na Rede Pública e na Rede Privada, com uma formação de rede, no âmbito da proteção social básica, através do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos. Ela apresenta, em slides, o cronograma das atividades, com o planejamento mês a mês (eventos, previsão e público alvo) e o cronograma do desembolso, que foi dividido em meses e em etapas. Janaina fala da necessidade

PREFEITURA DO RECIFE
Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos,
Juventude e Políticas Sobre Drogas
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

do parecer positivo do CMAS, com encaminhamento para o Fundo Municipal de Assistência, pois vai ser lançado até o dia 27/03/2022. Janaina em seguida faz uma explanação com slides sobre a Instituição AMAR, que também foi contemplada com o mesmo projeto, e tem o mesmo objeto, mesmo valores, a mesma emenda da AFETO. A AMAR é a maior instituição de Pernambuco especializada no acolhimento e na assistência a pessoas com doenças raras, e a figura do cuidador com laços afetivos e engajamento para desenho de políticas públicas voltada a este segmento. O Projeto vai ser desenvolvido pela AMAR, em dois âmbitos: “Programa cuidar de quem cuida” e “Seminário: Saber para Amar”. Ela também apresenta o Cronograma de execução mês a mês, o que foi planejado, mostrando os eventos, a previsão e o público alvo. O cronograma de desembolso também depende do parecer do CMAS. Edson abre para perguntas dos conselheiros. O Conselheiro Robson gostaria de saber como pode assistir às palestras. Janaína explica que por parte da Afeto, eles abrem para uma análise para ver se a pessoa pode ser incluída ou não. Quanto às formações, vai ser aberto o cronograma e enviado os convites. Quanto ao relatório, será feito periodicamente as prestações de contas, e as divulgações dos eventos, e seminários, sendo aberto a qualquer público. Há previsão de que pessoas de outros locais fora de Recife participem. Jailson pergunta a Janaína sobre as famílias que são assistidas, e como é feita essa assistência. Então Pollyana, fala em relação a AMAR. Explana sobre a assistência dada às 420 famílias, onde a maioria é do Recife, através de convênios e parcerias com Governo, Prefeitura e entidades da Sociedade Civil. Janaina explana detalhes de como é feita essa assistência, com o convênio, voluntários e parcerias. Edson pergunta a Janaína e a Pollyana sobre como vão estender a outras políticas, além da saúde, educação, assistência social e segurança pública. Ele pergunta se, vai ser realizada alguma ação específica para esse público e como estão pensando em desenvolver isso e estender a outras políticas públicas. Janaína responde a pergunta de Edson, afirmando que o projeto abrange a assistência social, com intuito também de melhorar a forma que são assistidos na escola e fora da escola, refletindo também sobre o âmbito de saúde, segurança pública e a inclusão social. A exemplo tem o projeto cultural “Talento Raro”, da entidade AMAR, onde o indivíduo pode ser credenciado no Estado de Pernambuco, como uma das possibilidades de apresentações públicas, e que possam ser remunerados com isso, sendo uma forma de enxergar o indivíduo como protagonista. Também tem a inserção dentro dentro da Instituição, com esporte, com o programa “Atleta Jovem”, só para o público autista, em parceria com algumas faculdades, que ainda necessita de capacitação dos profissionais para lidar melhor e desenvolver de forma mais satisfatória o trabalho com pessoas com deficiência. Edson agradece e coloca em processo de votação essa emenda parlamentar. Elza esclarece que o trabalho dessas entidades não são voltados somente na área da saúde, mas tipificados com habilitação e reabilitação. Após a votação de todos,

PREFEITURA DO RECIFE
Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos,
Juventude e Políticas Sobre Drogas
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Edson conclui que todos os Conselheiros aprovaram a deliberação desta emenda para as duas entidades: AMAR e AFETO. Pollyana, ainda esclarece para Robson, que a AMAR atende a toda família que tem filhos com necessidades especiais, oferecendo casa de apoio e ainda o acolhimento nos habitacionais que o Governo e a Prefeitura disponibilizam. Edson passa para o próximo ponto de pauta, apresentando a Assistente Social Ana Elizabeth, chefe de Segurança Alimentar e Nutricional da SDSDHJPD, da Unidade de Segurança Alimentar e Nutricional - SESANSPE, Ela saúda a todos e apresenta em slides do edital de credenciamento para Organizações da Sociedade Civil, sobre o fornecimento de 600 cafés da manhã e o Termo de Aceite da cozinha de Gurupé - Rua do Gurupé, nº:253, Afogados, na Associação de Moradores de Gurupé. O termo de Aceite é um repasse do Fundo Estadual de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social. Ana Elizabeth aponta o Termo de Aceite, onde foi uma decisão política do Governo do Estado de fazer o cofinanciamento do governo. Ela explica que existia uma situação de segurança alimentar que vinha positiva até 2016, quando o Brasil saiu do mapa da fome. E a partir daí, a situação da fome, que tem aumentado, o Governo do Estado resolveu então fazer esse aporte. Sobre o Programa Cozinha Comunitária, são equipamentos públicos de educação e segurança alimentar e nutricional, com capacidade de produção de refeições diárias. Está localizada nas comunidades e os restaurantes em áreas centrais do Município, e integra a estrutura operacional dos Sistemas Nacional, Estadual e Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional. No caso da Cozinha Comunitária de Gurupé, esta está recebendo um recurso de cofinanciamento do Governo, que é um recurso de custeio. É apresentado em slides todos os trâmites de custeio: o valor, o prazo e monitoramento dos municípios que foram contemplados do estado, frisando as iniciativas do município do Recife. Ana ainda lê o Termo de Aceite sobre a Cozinha Comunitária. Lê também o Edital de Credenciamento, que mesmo já tendo avançado com os Restaurantes, oferecendo almoço e jantar, porém não tem café da manhã. Já foi lançado um Edital para que os restaurantes tenham três refeições. Foi publicado no Diário Oficial e também enviado por e-mail. Ana responde a algumas perguntas que foram feitas por Robson, Jailson e José Nilton. Dentre algumas respostas ela esclarece sobre o atendimento a pessoas atendidas na Cozinha Comunitária e sobre o valor do recurso anual de 72 mil reais, pode ser usado para coisas do dia a dia, e não para compra de equipamentos e ainda sobre os próximos editais que de 600, só foram contemplados 200, por motivo de documentação incompleta. E responde a Geferson sobre a dúvida em relação a segurança da cozinha em geral. No Edital, o que é de responsabilidade destes espaços é a produção dos cafés da manhã, que é feita na Avenida Norte e também o transporte até a Instituição cadastrada. A parte da Instituição será oferecida para os usuários. Sobre a segurança na estrutura do imóvel do Equipamento, esta é de responsabilidade dos Órgãos de funcionamento

PREFEITURA DO RECIFE
Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos,
Juventude e Políticas Sobre Drogas
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

do imóvel, a averiguação é com eles e não da Unidade de Segurança Alimentar. Edson agradece a Ana Elizabeth pela participação no Pleno e diz que os recursos da Unidade de Segurança Alimentar que são transferidos Fundo a Fundo, do Governo Estadual para o Governo Municipal são fiscalizados a cada quadrimestre, dentro da Comissão de Orçamento e Finanças, e afirma que o processo de fiscalização da execução física também vai acontecer, tendo em vista a função de controle Municipal do CMAS, está pautando a Segurança Alimentar enquanto recurso da Assistência. Edson pede esforços para que mais entidades inscritas no CMAS, principalmente das RPA 1, façam o credenciamento, e submetam a documentação para se credenciar e fazer a oferta dos cafés da manhã. O próximo ponto da pauta é um informativo sobre o adiamento da publicação sobre as Redes Sociais do CMAS. Foi enviada a resolução para a Secretaria, que é responsável pela publicação no Diário Oficial, porém esta não foi publicada. O Secretário desta pasta, dessa Secretaria conversou com a Secretária Ana Rita, que esclareceu o porquê da não publicação da Resolução. É porque existe um apontamento do Ministério Público, um protocolo que precisa ser seguido em relação às publicações oficiais da Prefeitura e dos Órgãos vinculados à administração pública, e que precisa ser seguido o todo o protocolo. A Secretária Ana Rita nos comunicou que virá um documento, da Secretaria de Comunicação da Prefeitura, que informará alguns aspectos quanto a utilização das Redes Sociais e que estão relacionados com a Prefeitura, e com a SDSA. Edson deixa claro que o que se resolve em reunião, vai ser seguido como deliberação. Seguindo o próximo ponto de pauta, sobre a alteração do Plano de Trabalho dos CRAS da RPA 3. Edson esclarece que o CMAS recebeu nota enviada pela Secretaria sobre a alteração da meta do CRAS da RPA 3, e foi necessário realizar a publicação da Resolução número 10, em caráter de urgência, devido a prazos do Ministério da Cidadania. Esta nota foi exibida na reunião, com a justificativa do motivo da implantação de 2 CRAS na RPA 3, com o recurso que veio destinado para isso. O parecer N°: 816/2022/SE/SGFT/DEFNAS/CGAP referente ao processo N°:71000.053970/2020-6, com a aprovação do CMAS, conforme a Resolução n° 010/2022, trazendo a justificativa da redução da meta do atendimento do CRAS através da proposta n°:017195/2020, no território da RPA 3. Essa alteração do Plano de Trabalho é para que haja a redução para referenciamento de 2.500 famílias, para que haja até 500 atendimentos por mês no CRAS em questão. A estrutura física desse CRAS, vai ser menor e para que ele funcione dentro do terreno disponibilizado, e que se possa utilizar o recurso destinado a implantação desse CRAS, precisou fazer uma Resolução, a pedido do Ministério da Cidadania, de redução desse atendimento, porque Recife como Metrópole, tem mais de um milhão de pessoas, e esse porte Município, na política de Assistência, O CRAS deve referenciar 5.000 famílias. Foi necessário adequar a essa população da RPA 3, mas

PREFEITURA DO RECIFE
Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos,
Juventude e Políticas Sobre Drogas
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

entendendo que já existem 2 CRAS na mesma RPA: Alto do Mandu e Dois Irmãos, que atendem 5000 famílias inscritas no Cad Único. Visando a necessária ampliação da Rede Institucional do CRAS, a SDSDHJPD empreendeu esforços, e está prevista a abertura de mais dois serviços do CRAS nesta RPA 3, fazendo um total de 4 CRAS. Assim será possível a distribuição do atendimento do número de usuários em 2 unidades. Edson coloca em votação a alteração do Plano de Trabalho dessa emenda parlamentar. José Hamilton questiona sobre as circunstâncias da necessidade da publicação da Resolução. Edson explica que existia um prazo para que a Secretaria enviasse essa alteração do Plano de Trabalho para o Ministério da Cidadania, para que o mesmo pudesse autorizar o uso do recurso para esse CRAS. Por isso foi necessário fazer a publicação da Resolução antes do referendo do Pleno. Edson esclarece algumas dúvidas de Elza, Luziana e Kadja. O que o Ministério pede é que se adeque o Plano a realidade do que vai ser posto e mande essa informação via sistema, para que haja a liberação. Edson esclarece que precisava da Resolução do Conselho, pois tinha um prazo exigido pelo Ministério. E a informação do CAD e a vigilância trouxe é que os usuários não serão prejudicados. Serão 3 CRAS completos, com referenciamento com 5.000 famílias e o 4º com atendimento voltado para 2.500, este com a equipe reduzida, mas de qualquer forma será uma ampliação dos serviços na RPA 3. Após esta discussão, foi colocado em votação a alteração do Plano de Trabalho da Emenda dos CRAS da RPA 3, ficando aprovada a alteração realizada. Em seguida, Edson atende ao pedido de Milene quanto ao envio do modelo do relatório anual e Plano de Ação 2022 e as datas do Plenos do CMAS, e diz que será enviado por email para a mesma. O próximo ponto de pauta é sobre as demandas das comissões, começando pela comissão de Articulação e Política. Edson mostra em slides o Planejamento das Comissões do CMAS 2022, das 3 Comissões. A Comissão de Articulação e Política tem em seu planejamento: a audiência pública com todas as entidades, que será realizada no dia 12 de maio; o Fórum da Sociedade Civil, que dará apoio para que o Fórum aconteça; a Reunião interconselhos; a proposta de Participação no Fórum Mundial no México 2022, como uma ação prevista e para realização dessa participação, tendo que tentar efetivar isso. É preciso fazer levantamento de custo, trazendo uma proposta para a Secretaria e depois para a Reunião do Pleno. Outra ação proposta na comissão é o apoio e participação no Evento realizado dia 18 de maio: Dia da Luta Antimanicomial/ Dia do enfrentamento a violência sexual contra crianças e adolescentes. Os pontos de planejamento da Comissão de Normas e Fiscalização são: visitas a outros Conselhos e Municípios para troca de informações, tendo na RMR, no interior do Estado e no Estado de Alagoas, a definir ainda quantidade de conselhos e conselheiros que vão participar; Elaboração de uma Cartilha para com as Normatizações postas de uma forma mais acessível para todos. Em relação às reuniões da Comissão de Normas, será dividido

PREFEITURA DO RECIFE
Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos,
Juventude e Políticas Sobre Drogas
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

o tempo da reunião para a primeira parte da reunião ser sobre as normas, e a segunda parte sobre fiscalização. Em relação às Normas, foi dividido o planejamento mês a mês, fazendo um comunicado nos informes que foi possível trazer a normatização de Março para essa reunião plenária. Para o próximo ano (2023), ainda tem uma Normatização em vista. Em relação a fiscalização: Ser constante e continua; novas inscrições, novas entidades e projetos: priorização da realização das visitas pela equipe técnica, com ou sem acompanhamento das comissões; novas inscrições com realização conforme demanda espontânea. Com relação a monitoramento, a priorização é a realização ser feita pela comissão, preferencialmente, com a equipe técnica; após a apresentação da entidade ou projeto no Pleno, estruturar e organizar as visitas de monitoramento e fiscalização; após leitura e análise do Plano de ação e relatório, planejar mensalmente as visitas. Em caso de cancelamento, após denúncia, e após a leitura e análise do Plano de ação e relatório. Em relação à Comissão de Orçamento e Finanças, tem previsto no planejamento: o processo formativo em relação à temática de orçamento e finanças, na política de assistência social, e ainda vai ser definido como vai ser, quando vai ser; a visita a outros conselhos, para análise e troca de informações sobre os processos de fiscalização de recursos de assistência social; a realização de três encontros com usuários para dialogar sobre os recursos e informações financeiras do CMAS, no 2º semestre de 2022; a finalização do Plano de monitoramento e fiscalização dos recursos dos Assistência Social. Estes são os planejamentos das três comissões. Edson diz que pode publicizar internamente. Em seguida Edson passa para o próximo ponto de pauta, e reproduz em slides, sobre os indicadores das visitas de monitoramento e fiscalização do conselho, construídos pela comissão de articulação e política. Ele destaca que desde que foi reativada essa comissão, esse ponto precisava de algumas construções, alguns indicadores. Edson mostra os indicadores que foram aprovados pela comissão, para que o Pleno possa referendar o que foi elaborado pela comissão de articulação e política. Cada indicador vai ter uma meta e a capacidade técnica de alcance da meta, sendo um ponto de deliberação. De forma geral, Edson apresenta o primeiro indicador e a quantidade de visitas realizadas. A meta desse indicador é a quantidade máxima prevista de visitas possíveis para serem realizadas em 2022, que equivale a 260. Isto significa que todas as entidades não-governamentais e serviços, programas e projetos governamentais serão visitados pelo menos uma vez este ano. A capacidade técnica de alcance da meta serão 6 visitas semanais com equipe (duas técnicas), além da quantidade de visitas realizadas pelos conselheiros/os da comissão. Indicador 2: quantidade de relatórios analisados da comissão: quantos relatórios analisados por mês, por reunião da Comissão; a capacidade técnica de alcance da meta: 75% dos relatórios sem necessidade de intervenção. Porém 25% dos relatórios, com possibilidade de discussão. Indicador 3: tempo de inscrição de novas Entidades ou

PREFEITURA DO RECIFE
Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos,
Juventude e Políticas Sobre Drogas
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Projetos e análises no Pleno: este indicador está relacionado a quantos dias ou semanas será necessário para efetivar a análise da inscrição e aprovação ou reprovação no Pleno. Capacidade técnica de alcance da meta: de um a dois meses. Indicador 4: Quantidade de novas entidades ou projetos com visitas de fiscalização. A meta será de acordo com o número de demanda espontânea, conforme necessidade de novas entidades ou projetos. Capacidade técnica de alcance da meta: 10 a 20 novas entidades ou projetos com visitas de fiscalização. Indicador 5: Cada conselheiro deve realizar 3 visitas ao mês, com a equipe técnica 80% das visitas. Temos 10 membros de conselheiros da comissão de Normas, e 2 Assistentes Sociais na equipe técnica, para a realização destas visitas. Indicador 6: Percentual de serviços, programas e projetos governamentais e entidades projetos não-governamentais visitados. A meta é realizar uma visita em cada serviço, Programa e projeto Governamental e Entidades e projetos não-governamentais. Capacidade técnica de alcance da meta: 123 entidades e projetos e 40 serviços, Programas e projetos não Governamentais. José Hamilton chama atenção sobre o indicador 5, onde ele sugere que os Conselheiros também participem das visitas de monitoramento/ fiscalização, só se houver demanda. Deveria somente a equipe técnica fazer isso, ou ser escolhido no Pleno para que fizesse a fiscalização. Edson esclarece que muitas vezes este é o entendimento da atuação do Conselheiro na Política, e em especial na fiscalização. No entanto, o controle social é exercido não apenas nas reuniões, mas também em todos os processos que o Conselho produz, portanto a participação dos Conselheiros nas visitas é fundamental. O Conselheiro tem a missão de atuar nessas fiscalizações, porque o processo de fiscalização está dentro daquilo que o Conselho tem o papel de fazer. A equipe técnica dá suporte, e as informações necessárias para fazer análise das entidades, onde a equipe de conselheiros presente na visita pode dar um parecer, e depois a comissão de normas e fiscalização fazer um parecer coletivamente. Alguns conselhos municipais, estaduais, adotam este procedimento para realização de visitas, que é muito propício ao que está sendo proposto. O conselheiro tem a premissa de realizar as atribuições do Conselho. A equipe técnica está em 80% das visitas no mínimo. Caso aconteça alguma impossibilidade da equipe técnica estar na visita, os conselheiros têm autonomia e têm condições para a realização das visitas. As visitas serão normatizadas na reunião Extra da comissão de Normas e fiscalização, na próxima semana. Robson diz que concorda com essa distribuição das visitas, até para que os conselheiros aprendam a ter uma visão técnica, e relata que está aprendendo muito com essa participação nas visitas. Luziana faz a ratificação da importância dos Conselheiros desta comissão fazerem as visitas, mas também que os conselheiros de outras comissões possam participar. Aucilene e José Hamilton questionam sobre a participação do Conselheiro junto com a equipe técnica nas visitas, se isto consta no Regimento e também em que instância e quais são os

PREFEITURA DO RECIFE
Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos,
Juventude e Políticas Sobre Drogas
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

reguladores do indicador, se é necessário rever a meta. Edson faz a leitura do artigo que consta no Regimento, onde a participação nas visitas consta com uma das atribuições dos Conselheiros no Conselho Municipal de Assistência Social. Portanto, não resta dúvida que a participação dos Conselheiros nas visitas de fiscalização e monitoramento é uma das competências das/os Conselheiras/os. Está no artigo 46, podendo outros Conselheiros participar das visitas. É possível colocar o aviso das visitas no grupo, para que todos possam participar. Edson conclui a discussão sobre os Indicadores afirmando que as alterações na meta 5 propostas pelas/os conselheiras/os, em relação a todas/os conselheiros poderem realizar as visitas, foi levada em consideração e será modificada, para a publicação no Diário Oficial. Em relação ao questionamento sobre a utilização do termo “FISCALIZAÇÃO”, este termo está no Regimento, por isso não podemos fazer essa alteração. É colocado em processo de votação os indicadores, com as alterações pontuadas; ficando aprovado os indicadores de fiscalização. A Resolução que será publicada, vai ficar registrado que esses indicadores dizem respeito a primeira construção e que será revisado no próximo ano. Edson esclarece a Verônica sobre o prazo de entrega de Relatório e Plano de Atividade que até o momento continua até 30 de abril de 2022, podendo ser prorrogado na próxima reunião do CNAS, mas que o CMAS está aguardando o comunicado. Edson informa que será necessário fazer um pleno extra no mês de março, no dia 29/03/2022, por conta da normatização de visitas da Comissão de Normas e Fiscalização também. Sobre o Instituto Mustache, a discussão sobre a sua inscrição ficará para o Pleno Extraordinário. Edson agradece a todos e encerra a reunião.